

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato EBC/DICOP/CONTRATO Nº 1008/2014

1/3

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato de Prestação de Serviços EBC/DICOP/CONTRATO Nº 1008/2014, celebrado entre a Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC e a empresa SHOW MIL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., para a prestação de serviços de produção de conteúdo e apresentação das séries radiofônicas denominadas “Armazém Cultural” e “Especial de Carnaval”, exclusivamente por meio do profissional Tiago Dias Alves, em 12 de maio de 2014.

Processo nº 2960/2013

Pelo presente Instrumento, de um lado, a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC**, Empresa Pública Federal vinculada à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, com autorização de constituição prevista pela Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008 e endereço à Rua da Relação nº 18, 11º andar, Rio de Janeiro-RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.168.704/0002-23, representada neste ato, nos termos do inciso XXI do artigo 17 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11/12/2008, combinado com a delegação de competência disposta no art. 3º da Portaria-Presidente nº 622, com vigência a partir de 17/9/2013, por seu Diretor-Geral Substituto, nos termos da Portaria-Presidente nº 276/2015, **ASDRÚBAL FIGUEIRÓ JUNIOR**, brasileiro, casado, jornalista, Carteira de Identidade 18.984.384-6/SSP-SP e CPF 135.746.568-82, residente e domiciliado em São Paulo/SP, e por sua Diretora de Jornalismo, **NEREIDE LACERDA BEIRÃO**, brasileira, casada, jornalista, portadora da Carteira de Identidade nº M-696.651/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 251.230.926/68, residente e domiciliada em Brasília-DF, doravante denominada **CONTRATANTE (EBC)**, e, do outro lado, **SHOW MIL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 11.510.910/0001-30, com sede na Rua Uruguai nº 312/301, Bairro da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP. 20510-060, neste ato representada por seu Sócio-Administrador, **FERNANDO AUGUSTO BASTER DOS SANTOS**, brasileiro, portador do RG nº 01.776.566-6 IFP/RJ e do CPF/MF nº 204.179.937-49, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA (SHOW MIL)**, e o profissional **TIAGO DIAS ALVES**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 21666564-6 – DETRAN, inscrito no CPF/MF nº 093.873.937-98, doravante denominado simplesmente **INTERVENIENTE**, deliberam por mútuo acordo, firmar o presente Termo Aditivo nº 01 ao Contrato Original, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência e repactuar os valores previstos no Contrato Original, além de alterar a especificação da **SÉRIE “Especial de Carnaval”**.

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato EBC/DICOP/CONTRATO Nº 1008/2014

2/3

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Nos termos do item 8.1. da Cláusula Oitava, prorroga-se o prazo de vigência do Contrato Original, ficando estabelecido como termo inicial 12/05/2015 e como termo final 12/05/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. Pelos serviços a serem prestados pela **CONTRATADA (SHOW MIL)**, durante a vigência deste Termo Aditivo, a **CONTRATANTE (EBC)** pagará a importância total de **RS 99.540,00 (noventa e nove mil, quinhentos e quarenta reais)**, dividida em 12 (doze) parcelas mensais e iguais de R\$ 8.295,00 (oito mil, duzentos e noventa e cinco reais), a serem pagas até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços discriminados na Cláusula Terceira do Contrato, após a apresentação de Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada por empregado designado pela **CONTRATANTE (EBC)** para acompanhamento dos serviços.

3.2. As despesas decorrentes da execução deste instrumento correrão à conta de recursos alocados no Orçamento Geral da União para o exercício de 2015, à Unidade Orçamentária 115406/20415 – EBC, assim especificados:

EMPENHO DE DESPESA

Programa de Trabalho: 24.722.2025.20B50001 (Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão Nacional).
Elemento de Despesa: 339039 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica).
Nota de Empenho: 2015NE001506.
Data de Emissão: 04/05/2015.
Valor: R\$ 8.295,00 (oito mil, duzentos e noventa e cinco reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DA SÉRIE “ESPECIAL DE CARNAVAL”

4.1. Com o presente aditamento, o item 3.4. e o subitem 3.4.1. da Cláusula Terceira do Contrato Original passarão a vigorar com a seguinte redação:

“3.4. A **SÉRIE “ESPECIAL DE CARNAVAL”** será composta por cerca de 12 (doze) episódios, com duração de aproximadamente 55’ (cinquenta e cinco minutos) de duração cada, que serão transmitidos 2 (duas) semanas antes do carnaval de 2016, de segunda a sexta-feira, e reprisados ao longo dos dias de carnaval, de acordo com a ordem dos desfiles das escolas de samba, no domingo e segunda-feira, em horários estabelecidos pela Coordenação da Rádio **MEC AM**.

3.4.1. As partes acordam que a **SÉRIE “ESPECIAL DE CARNAVAL”** será produzida durante o carnaval de 2016;”

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato EBC/DICOP/CONTRATO Nº 1008/2014

3/3

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. A CONTRATANTE (EBC) providenciará a publicação resumida do extrato do presente Instrumento no Diário Oficial da União – DOU, em cumprimento ao estabelecido no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.


CLÁUSULA SEXTA- DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Instrumento Original do Contrato, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília-DF, 12 de maio de 2015.

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC
Contratante

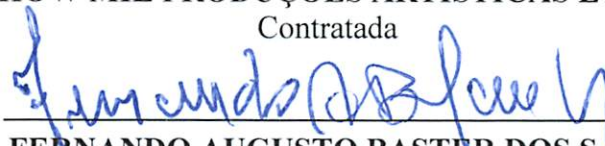


ASDRÚBAL FIGUEIRÓ JUNIOR
Diretor-Geral Substituto
Portaria-Presidente nº 276/2015
(Delegação de Competência
Portaria-Presidente nº 622/2013)



NEREIDE LACERDA BEIRÃO
Diretora de Jornalismo

SHOW MIL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.
Contratada




FERNANDO AUGUSTO BASTER DOS SANTOS
Sócio-administrador




TIAGO DIAS ALVES
Interveniente

Testemunhas:

1. 

Nome: *Murilo Delgado*
CPF: 069.208.727-30
COORD-CD/CR

2. 

Nome: *Erlaine S. de Azevedo*
CPF: 839382 903 82